



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 89/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a Seleção de Estagiários da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, para atuar junto à disciplina de Matemática nos Cursos Técnicos de PROEJA Cozinha, Informática Integrado e Eventos Integrado.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O período de inscrição será de **04 de agosto à 09 de agosto de 2016** na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários:

- Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 17h30min
- Noite: das 18h às 21h (segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira)

**1.2** Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Atestado de matrícula atual e histórico escolar;

**II – DOS REQUISITOS E VAGAS**

**2.1.** Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam os seguintes pré-requisitos:

- 2.2. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- 2.3. Estar regularmente matriculado na disciplina Estágio Curricular Supervisionado II (para as vagas dos cursos PROEJA), do curso de Licenciatura em Matemática do IFFarroupilha – Campus São Borja.
- 2.4. Estar regularmente matriculado na disciplina Estágio Curricular Supervisionado IV (para as vagas dos cursos INTEGRADO), do curso de Licenciatura em Matemática do IFFarroupilha – Campus São Borja.
- 2.5. O número de vagas oferecidas no total são **15 (quinze)**, com a seguinte distribuição:

- 6 (seis) vagas para o curso Técnico em Eventos, com turma a ser escolhida pelo candidato;
- 6 (seis) vagas para o curso Técnico em Informática, com turma a ser escolhida pelo candidato.
- 3 (três) vagas para o curso Técnico PROEJA em Cozinha, com a turma a ser escolhida pelo candidato.

### **III – DA SELEÇÃO**

A seleção obedecerá as seguintes etapas:

#### **3.1. Etapa 1: Histórico escolar geral**

Esta etapa tem peso 04 (quatro), sendo a pontuação total referente às notas obtidas pelos alunos naquelas disciplinas que não são pré-requisito para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II e IV. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelo aluno, divididas pelo número de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

#### **3.2. Etapa 2: Histórico Escolar Específico**

Esta etapa tem peso seis (06) e consiste na análise das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas que são pré-requisitos para Estágio Curricular Supervisionado II e Estágio Curricular Supervisionado IV. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelo aluno, divididas pelo número de

disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

#### IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	04/08/16 à 09/08/16
Homologação das inscrições: disponível no site <a href="http://www.sb.iffarroupilha.edu.br">www.sb.iffarroupilha.edu.br</a>	10/08/16
Divulgação dos Resultados	11/08/16

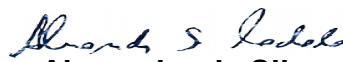
#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.
- 5.2. A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.
- 5.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site [www.sb.iffarroupilha.edu.br](http://www.sb.iffarroupilha.edu.br)
- 5.4. Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 02 de agosto de 2016.



**Guilherme Pivatto Bortolotto**  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Portaria nº 231 de 26/02/2015



**Alexander da Silva Machado**  
Diretor Geral  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Port. nº 1617 de 11/12/15